

ATO Nº 13.132/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 518788/2015, 15157/2016, 569978/2015, 15147/2016 e 15163/2016, resolve autorizar a cessão de ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94061/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d429ab3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar